



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 4.212/2017.

Assunto: Pregão Presencial nº 039/2017 – Aquisição de ônibus.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.
2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 4.212/2017**, referente ao **Pregão Presencial nº 039/2017**, tendo como objeto a **Registro de preços para a eventual aquisição de veículos tipo ônibus rodoviário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.**
3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 06/07/2017.
4. Após adjudicação em **18/07/2017** e parecer jurídico conclusivo, o objeto foi homologado em **19/07/2017** às empresas abaixo descritas:

NOME	CNPJ	Ata	VALOR
CIVEPEL – COMERCIAL ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – ME	05.466.697/0001-04	081/2017	R\$: 990.000,00

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em eventual contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 25 de julho de 2017.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP